



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....1/4Pgs
- Atos da SEFASCHA.....4/5Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....5/6Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº570

Segunda - Feira, 11 Agosto de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 221 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 06913/2014,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ANNA CAROLINA DE ALMEIDA SOTO**, matrícula 1992, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 04/08/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de agosto de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO: Por força do narrado no processo administrativo nº 6289/14, fica cancelado o pregão nº 027/14, cujo objeto é: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAZES (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO), PARA SER UTILIZADO NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I;

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 037/014
OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NOS MOLDES DO ANEXO I (DE CONFORMIDADE COM DECRETO MUNICIPAL DE PADRONIZAÇÃO Nº 2.042, DE 12 DE MAIO DE 2014).
VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 559.625,00

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 27 de AGOSTO de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 038/014

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAZES (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO), PARA SER UTILIZADO NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 179.114,00

TIPO: menor preço global; DATA DO EVENTO: 28 de AGOSTO de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 039/014

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (DEPARTAMENTO DE AGUAS), NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 2.679.587,88

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 01 de SETEMBRO de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 040/014

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM TESTE DE UREASE, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes do Anexo I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 220,00 (cada exame)

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 02 de SETEMBRO de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 041/014

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LENTES ORGÂNICAS MONOFOCAL E BIFOCAL DIVERSAS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL, DE SAÚDE NOS MOLDES DO ANEXO I,II,III,IV E V DO REFERIDO EDITAL.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 17.200,00

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 04 de SETEMBRO de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 042/014

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE TRABALHO (ANEXO V) DO REFERIDO EDITAL.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 95,00 (hora trabalhada)

TIPO: menor preço por global; DATA DO EVENTO: 08 de SETEMBRO de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu licitações).

INFORMAÇÕES/ DUVIDAS : Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro. Telefone (0xx) 24 - 2224 1552, OU e-mail: admlicitriopreto@gmail.com, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de JULHO de 2014.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2723

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 02785/2011; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Zaquieu Arquitetura e Construção Ltda.;** **OBJETO: ITEM 1:** execução, pela contratada, da conclusão da Reforma do Casarão- Sede e construção de prédio anexo da Escola Municipal Santa Isabel – em Jaguara – São José do Vale do Rio Preto, com fornecimento de material e mão-de-obra, **ITEM 2:** Em conformidade com as especificações

contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro), II (caderno de encargos), III (projeto básico: planta baixa térreo, planta baixa 2º pavimento, planta baixa 3º pavimento, cortes e planta cobertura e fachada),IV (planilha orçamentária de custo: para reforma e para construção), V (minuta de contrato) e VI (metodologia para cálculo de garantia adicional), sendo vedada a subcontratação total ou parcial do objeto ora contratado.com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme as especificações contidas nos anexos I ao VIII; **VALOR:** R\$844.533,20 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos);**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programas de trabalho nº 2004.1236.111561.054.4.4.90.51.07 **DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2014.

ANA LÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Licitações e Certidões

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 012/2013 - presencial**

PROCESSO Nº: 9372/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 392/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	4.200	litro	CERA LÍQUIDA PARA PISO, COM ACRILMAX OU RESIMAX, INCOLOR (BRANCA), ACONDICIONADA EM FRASCO DE 750 ML, SEM PERFUME COMPOSIÇÃO: carnaúba, resimax, solvente, tensoativo não iônicos, coadjuvante, alcalizante, plastificante, 12 benzisothiazolinona 3, sem perfume, corante e água; produto sujeito a verificação no ato de entrega.	MICROLLAGOS	Zuppani	R\$1,90	R\$7.980,00
42	1.700	unid.	LIMPA ALUMÍNIO - 500 ml - composição básica tensoativo anionico sulfonico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, acondicionado em frasco plástico, produto sujeito a verificação no ato de entrega.	MICROLLAGOS	Zuppani	R\$1,35	R\$2.295,00
43	300	unid.	LIMPA VIDRO, COR AZUL, FRASCO plástico 500 ml - composição: [amr] ester sulfato de sodio; nonil fenol etoxilado alcool eter alcolico; hidroxido de amonio, corante, perfume; e agua.	MICROLLAGOS	Zuppani	R\$1,39	R\$417,00
47	1.100	unid.	Lustra móveis, 500 ml. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	MICROLLAGOS	Garoni	R\$2,50	R\$2.750,00
76	350	unid.	PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5V, TAMANHO PALITO	MICROLLAGOS	Polos	R\$1,64	R\$574,00

São José do Vale do Rio Preto, 08 de agosto de 2014.

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

DÉCIMA QUINTA REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, as dez horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a décima quinta Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 17 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que estavam a pauta análise do processos n. 4527/2013; 4242/2014; n.8086/2012; 565/2011; 5487/2012 e

9690/2013, foram os mesmos discutidos, ficando os respectivos relatores autorizados a dar os movimentos necessários às suas instruções, visando o relatório e o voto, inclusive remessa Procuradoria Geral do Município visando verificar entendimentos e a eficiência das decisões que tragam menos prejuízo ao erário e consigam praticar a Justiça Administrativa, no entendimento da Presidência que é dar a cada um o que é seu, tratando os iguais com igualdade e os desiguais com a devida desigualdade, ato contínuo, foi esclarecido que o trabalho junto aos Secretários de Governo, precisam ser confirmado junto ao Secretario de Administração para o dia 08 de agosto de corrente anos e assim ser sistematizado, termo que será melhor tratado na próxima reunião (04 de agosto de 2014), assim, sendo o que foi tratado e para constar, eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro-Secretária da Comissão, às 12: 50 minutos, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros e para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

DÉCIMA SEXTA REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, as dez horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a décima quinta Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira e Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 17 de Março de 2014, ausente a Adriana Lutte Martins, justificadamente, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que estava na pauta o trabalho junto aos Secretários de Governo, assim, como o Ilustre Secretario de Administração estava reunido como a sua equipe, deliberou-se tirar copia da publicação do Resolução n. 001/2014, publicada no DOM n. 545 de 30 de junho de 2014, para entregue aos Secretários de Governo e que o trabalho seria, de esclarecimento da motivação da Resolução em questão como vista a ratificar à Autoridade dos Secretários junto aos seus servidores, com ênfase na necessidade de dar oportunidade de defesa, inclusive destes, se punidos, recorrem ao Exmo Sr Prefeito Municipal, como vistas a ampla defesa prevista no art. 191 da Lei n. 047/2013, quando então, em assessoria ao Sr Prefeito Municipal, seria a formalidade da Sindicância Preliminar (SIPRE), objeto principal de análise pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), corrigindo falhas, contudo, após nos reunirmos como o Sr Secretario de Administração, verificou-se que não havia reunião de Secretariado agendada para o dia 08 de agosto de 2014, assim, ficou o Sro Secretario de Administração, encarregado de, para a próxima Reunião, ajustar como Sr Prefeito Municipal, um horário para que esta Comissão pudesse expor e esclarecer à Resolução Conjunta ADM-CPAD n.001/2014, elaborada com base na Lei Complementar n. 47/2013, facultando aos mesmos assim, indicarem Servidores Municipais lotados em suas Secretarias, para serem treinados pela CPAD, em local; dias e horários adequados e assim poderem implantar, em cada Secretaria, uma Comissão de Sindicância, que, ao final da SIPRE, dará parecer ao respectivo Secretario de Governo, opinando qual a medida disciplinar entender adequada como vistas ao art. 193 da citada lei; sem prejuízo de se aprimorar a citada Resolução, como itens pertinentes e específicos, assim, sendo o que foi tratado e para constar, eu, Anselmo Rodrigues Teixeira, na condição de membro da Comissão, às 12: 50 minutos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;.

Atos da SEFASCHA

Ato do Fundo Municipal de Assistência Social

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS MAIO DE 2014

Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997.

RECEITA	VALOR BRUTO
IGD – BOLSA FAMÍLIA	R\$ 6.144,24
IGD - SUAS	R\$ 0,00
SCFV	R\$ 0,00

CRAS – PBF	R\$ 8.400,00
CREAS – PAEF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 14.544,24

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS
JUNHO DE 2014

Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997.

RECEITA	VALOR BRUTO
IGD – BOLSA FAMÍLIA	R\$ 0,00
IGD - SUAS	R\$ 0,00
SCFV	R\$ 0,00
CRAS – PBF	R\$ 0,00
CREAS – PAEF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL – MÊS
JULHO DE 2014

Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997.

RECEITA	VALOR BRUTO
IGD – BOLSA FAMÍLIA	R\$ 6.122,92
IGD - SUAS	R\$ 0,00
SCFV	R\$ 0,00
CRAS – PBF	R\$ 8.400,00
CREAS – PAEF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 14.522,92



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

REPUBLICADA POR CONTER ERRO MATERIAL

Lei nº 1.885, de 04 de agosto de 2014.

Cria o Programa de Saúde Bucal do Idoso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado, no âmbito do sistema de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto, o Programa de Saúde Bucal do Idoso.

Art. 2º – O Programa de Saúde Bucal do Idoso objetiva o diagnóstico bucal preventivo, tratamento clínico-

odontológico e prótese.

Art. 3º – Caberá ao Poder Executivo estabelecer a estrutura e as diretrizes do Programa de Saúde Bucal do Idoso.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio, parcerias, ajustes e contratos, visando a implementação e aplicação do programa objeto desta Lei.

Art. 5º – As despesas decorrentes da implementação e aplicação do Programa de Saúde Bucal do Idoso correrão por conta de despesas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 04 de agosto de 2014.

DÁRCIO ANDRIOLO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal